CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/12/00

Walter Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 17 / 08 / 89

PROJETO DE LEI Nº 126/89

ASSUNTO Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Pereira e Silva, na forma que indica

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6491 DE 28 / 09 / 89

DIOM Nº 9236 DE 31 / 10 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6491 DE 28 DE Setembro DE 1989.

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE Setembro DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE
DESIGNO O VEREADOR
Em 23/08/89
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 126 /89

A Comissão de Legislação
Em 17/8/1989
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 5/9/1989
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA, NA FORMA QUE INDICA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discussão
Em 12/09/1989
Presidente

ART. 1º- FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA, AO DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA;

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE 08 DE 1989.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 12/09/1989
Presidente

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

"CURRICULUM VITAE" ANEXO"

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

"CURRICULUM VITAE"

"CURRICULUM VITAE"

I - DADOS PESSOAIS

Nome: JOSÉ PEREIRA E SILVA

Naturalidade: Piripiri, Estado do Piauí

Data do Nascimento: 25 de maio de 1932

Documentos de Identidade:

. Carteira de Identidade: 4.282.742 (SEGUP-SP)

. Certificado de Reservista: 191.497, de 19.07.52 — 2ª Categoria (Exército)

. CPF: 003.060.023-53

. Título de Eleitor:

. Carteira Profissional: 10.590 - Série 48ª

. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil: 929 — OAB(MA)

II - ESCOLARIDADE

. Técnico em Contabilidade

. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará

III - FUNÇOES ATUAIS

. Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério da Fazenda;

. **Membro**: do Conselho Monetário Nacional (CMN);

do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB);

do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE);

da Comissão Consultiva Bancária do Conselho Monetário Nacional (CMN);

do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS);

do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF);

do Comitê Diretivo da Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ALIDE);

do Conselho de Associados da Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento (ABDE);

IV - ATIVIDADES ANTERIORES

. Funcionário do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM), no período de 13.05.50 a 30.04.55;

. Funcionário do Banco do Brasil S.A. (posse em 04.05.55) — Boa Vista (RR);

. Membro do Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Ceará;

. Suplente do Ministro Ronaldo Costa Couto no Conselho de Crédito Rural e Agroindustrial;

. Instalador e Gerente da Agência do Banco do Brasil S.A. em Itapurunga (GO);

. Gerente da Agência do Banco do Brasil S.A. em Picos (PI);

. Chefe do Setor de Operações da Agência do Banco do Brasil S.A. em São Bernardo do Campo (SP);

. Subgerente da Agência Centro do Banco do Brasil S.A. em Belém (PA);

- Gerente-Adjunto (interino) da Agência Centro do Banco do Brasil S.A. em Belém (PA);
- Gerente da Agência Centro do Banco do Brasil S.A. em São Luís (MA);
- Gerente da Agência Centro do Banco do Brasil S.A. em Belém (PA);
- Gerente Regional de Operações do Banco do Brasil S.A. — Região Amazônica (interinamente);
- Superintendente Regional de Operações do Banco do Brasil S.A. para o Estado do Pará e Território Federal do Amapá;
- Diretor do Banco da Amazônia S/A (BASA), no período de 01.08.85 a 15.04.86, tendo dirigido as Carteiras de Crédito Geral e Crédito Especializado;
- Substituto Eventual do Presidente do Banco da Amazônia S/A no mesmo período acima;
- Membro efetivo do Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) — representando o Banco do Brasil S/A, de 1979 a fevereiro de 1985;
- Membro efetivo do Conselho Deliberativo do Centro de Apoio Gerencial à Pequena e Média Empresa (CEAG).

V - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS

- Curso Intensivo para Administradores (DESED) - Banco do Brasil S.A.;
- Estágio na Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (RJ);
- Curso de Câmbio (DESED) — Banco do Brasil S.A.;

. Curso de Comércio Exterior — Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - Rio de Janeiro (RJ);

. Seminário sobre o Anteprojeto do Código Civil Brasileiro— OAB - Seção do Pará;

. Segurança Nacional e Desenvolvimento — Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) — São Luís (MA);

. Mesa Redonda sobre a Amazônia — Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados - São Luís (MA);

. Seminário sobre Bolsa de Valores — Belém (PA).

VI - CONDECORAÇÕES RECEBIDAS

. Comenda Carlos Martins - Mérito Lojista - Clube dos Diretores Lojistas (CDL) - Belém (PA);

. Título de Amigo do CIABA - Centro de Instruções Almirante Braz de Aguiar - Ministério da Marinha;

. Medalha de Amigo da Marinha do Brasil;

. Medalha do Mérito Industrial Simplício Dias - Federação das Indústrias do Estado do Piauí (setembro de 1986);

. Medalha do Mérito Industrial, concedida pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (05 jun 87);

. Título de "Funcionário Honorífico" do Banco do Nordeste do Brasil (29 nov 88);

. Medalha 2 de Julho, outorgada pela Prefeitura Municipal de Salvador (29 dez 88);

. Diploma de Sócio Benemérito do Instituto Histórico do Ceará(06 mar 89);

. Medalha de Honra ao Mérito, outorgada pelo Sistema Mirante de Comunicação, em comemoração aos 30 anos de fundação do Jornal "O Estado do Maranhão" (abril/89);

. Título de Cidadão do Pará, outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará (17 mai 89).

. Medalha do Mérito Cultural, outorgado pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual do Ceará - CONSU (14 jun 89).

. Título de "Cidadão Cearense", outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (27 jun 1989)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUI

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interlúdio
Em 30/8/1989
Presidente

Parecer nº 85 /89
Ao Projeto de Lei nº 126/89

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. José Pereira e Silva.

Este relator entende que na esfera legal nada há que impeça a apresentação do presente projeto à apreciação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 28 de agosto de 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 126/89.

APROVADO EM 19/9/89
Presidente

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de setembro de 1989.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1423/89

Fortaleza, 19 de setembro de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. JOSÉ PEREIRA E SILVA, na forma que indica".

No ensejo, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1989.

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Tìtulo de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1989.

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Tìtulo de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL